



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**Portaria TSE nº 739 de 12 de agosto de 2022.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o [art. 23, XVIII, do Código Eleitoral](#), e considerando o processo SEI nº 2022.00.000008518-4,

### RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a tabela de representatividade dos partidos políticos para fins da distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e da participação de candidatos em debates nas Eleições 2022.

Parágrafo único. Para a elaboração da tabela de que trata este artigo, foram observados os critérios previstos nos [arts. 44 e 55 da Res.-TSE nº 23.610/2019](#), com os ajustes promovidos pela [Res.- TSE nº 23.671/2021](#).

Art. 2º A distribuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita na rádio e na televisão e a participação de candidatos em debates para as Eleições 2022 observará o disposto no Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**LUIZ EDSON FACHIN**  
**PRESIDENTE**

 Documento assinado eletronicamente em **12/08/2022, às 15:06**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2147644&crc=27B6ABC5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2147644&crc=27B6ABC5), informando, caso não preenchido, o código verificador **2147644** e o código CRC **27B6ABC5**.

---

## ANEXO

Eleições 2022 - Horário Eleitoral Gratuito  
Representação na Câmara dos Deputados

<b>Partido / Federação</b>	<b>Alcançou requisito art. 17 §3º CF</b>	<b>Deputados federais eleitos</b>
Avante	sim	7
Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) <sup>2,3</sup>	sim	70
Federação PSDB Cidadania <sup>4,5</sup>	sim	37
Federação PSOL Rede <sup>6</sup>	sim	11
MDB	sim	34
Novo	sim	8
Patriota <sup>7</sup>	sim	9
PDT	sim	28
PL <sup>8</sup>	sim	33
Pode <sup>9</sup>	sim	17
PP	sim	38
Pros	sim	8
PSB	sim	32
PSC	sim	7
PSD	sim	35
PTB	sim	10
Republicanos <sup>10</sup>	sim	29
Solidariedade	sim	13
União <sup>11</sup>	sim	81
<b>TOTAL</b>		<b>507</b>

2 - PT/PC do B/PV.

3 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PCdoB.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 – Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar UNIÃO BRASIL (UNIÃO).

Eleições 2022 - Participação em Debates

Representação no Congresso Nacional

<b>Partido / Federação</b>	<b>Alcançou requisito art. 17 §3º CF</b>	<b>Parlamentares eleitos</b>
Avante	sim	7

Federação Brasil da Esperança (Fe Brasil) <sup>2,3</sup>	sim	76
Federação PSDB Cidadania <sup>4,5</sup>	sim	47
Federação PSOL Rede <sup>6</sup>	sim	16
MDB	sim	46
Novo	sim	8
Patriota <sup>7</sup>	sim	10
PDT	sim	34
PL <sup>8</sup>	sim	35
Pode <sup>9</sup>	sim	20
PP	sim	44
Pros	sim	9
PSB	sim	37
PSC	sim	8
PSD	sim	42
PTB	sim	14
Republicanos <sup>10</sup>	sim	30
Solidariedade	sim	14
União <sup>11</sup>	sim	91
<b>TOTAL</b>		<b>588</b>

2 - PT/PC do B/PV.

3 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PPL, incorporado pelo PC do B.

4 - PSDB/Cidadania.

5 - O partido PPS passou a se chamar Cidadania em 2019.

6 - PSOL/Rede.

7 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PRP, incorporado pelo Patriota.

8 - O partido PR passou a se chamar PL em 2019.

9 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do PHS, incorporado pelo Pode.

10 - O partido PRB passou a se chamar Republicanos em 2019.

11 - Consideram-se os votos e os candidatos eleitos do DEM e do PSL, que, após fusão em 2022, passou a se chamar União Brasil (União).